

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO - PROGRAMA VAI MODALIDADE 2.

Processo nº 6025.2021/0020813-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da homologação do resultado da seleção realizada nos termos do EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, publicado no D.O.C. em 01/10/2021 (053067291) PROGRAMA VAI Modalidade 2, o Parecer da área técnica (053176571), bem como do parecer da Assessoria Jurídica (053686849), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020–SMC/G, observando o conteúdo das leis que criam e regulam o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais -VAI, Lei Municipal nº 13.540/2003 com as alterações dadas pela lei pela Lei Municipal 15.897/2013 e Decreto Municipal nº 54.833/2014), da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 57.575/2016 e nº 51.300/2010 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a formalização de parceria com YARA DE LIMA ALVES, inscrito(a) no CPF sob nº401.226.368-48, e os demais integrantes do grupo/coletivo “Slam da Norte”, para a execução do projeto “Slam da Norte”, pelo período de 08 (oito) meses, em cumprimento ao plano de trabalho apresentado, prazo que será contado efetivamente a partir do recebimento do recurso, no valor total de R\$ 93.730,00 (noventa e três mil setecentos e trinta reais), a ser liberado em parcela única, no momento da assinatura do Termo.

II - Autorizo a emissão da competente nota de empenho no valor de R\$ 93.730,00 (noventa e três mil setecentos e trinta reais), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.4.311.3.30.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 15.657/2021 (039962738), observadas as normas de execução orçamentárias vigentes.

III - Nos termos do art. 50 do Decreto nº 57.575/2016, fica designado Vinicius do Nascimento, RF 853.343-1, como gestor da parceria e Suely Bezerra de Souza, RF 878596-1, como gestora substituta.

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO - PROGRAMA VAI MODALIDADE 2.

Processo nº 6025.2021/0020024-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da homologação do resultado da seleção realizada nos termos do EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, publicado no D.O.C. em 01/10/2021 (053067291) PROGRAMA VAI Modalidade 2, o Parecer da área técnica (053176683), bem como do parecer da Assessoria Jurídica (053688449), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020–SMC/G, observando o conteúdo das leis que criam e regulam o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais -VAI, Lei Municipal nº 13.540/2003 com as alterações dadas pela lei pela Lei Municipal 15.897/2013 e Decreto Municipal nº 54.833/2014), da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 57.575/2016 e nº 51.300/2010 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a formalização de parceria com FABIANA PITANGA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 339.451.578-46, e os demais integrantes do grupo/coletivo “Coletivo Força Ativa”, para a execução do projeto “Território da Leitura: mulheres e literatura”, pelo período de 08 (oito) meses, em cumprimento ao plano de trabalho apresentado, prazo que será contado efetivamente a partir do recebimento do recurso, no valor total de R\$ 93.839,25 (noventa e três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), a ser liberado em parcela única, no momento da assinatura do Termo.

II - Autorizo a emissão da competente nota de empenho no valor de R\$ 93.839,25 (noventa e três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.4.311.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 15.657/2021 (039962738), observadas as normas de execução orçamentárias vigentes.

III - Nos termos do art. 50 do Decreto nº 57.575/2016, fica designado Vinicius do Nascimento, RF 853.343-1, como gestor da parceria e Suely Bezerra de Souza, RF 878596-1, como gestora substituta.

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO - PROGRAMA VAI MODALIDADE 2.

Processo nº 6025.2021/0019759-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da homologação do resultado da seleção realizada nos termos do EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, publicado no D.O.C. em 01/10/2021 (053067291) PROGRAMA VAI Modalidade 2, o Parecer da área técnica (053155503), bem como do parecer da Assessoria Jurídica (053695318), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020–SMC/G, observando o conteúdo das leis que criam e regulam o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais -VAI, Lei Municipal nº 13.540/2003 com as alterações dadas pela lei pela Lei Municipal 15.897/2013 e Decreto Municipal nº 54.833/2014), da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 57.575/2016 e nº 51.300/2010 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a formalização de parceria com THIAGO DOS SANTOS JUREMEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 353.650.538-42, e os demais integrantes do grupo/coletivo “Coletivo Casa Dois”, para a execução do projeto “Casa da Praça”, pelo período de 08 (oito) meses, em cumprimento ao plano de trabalho apresentado, prazo que será contado efetivamente a partir do recebimento do recurso, no valor total de R\$ 93.405,00 (noventa e três mil quatrocentos e cinco reais), a ser liberado em parcela única, no momento da assinatura do Termo.

II - Autorizo a emissão da competente nota de empenho no valor de R\$ 93.405,00 (noventa e três mil quatrocentos e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.4.311.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 15.657/2021 (039962738), observadas as normas de execução orçamentárias vigentes.

III - Nos termos do art. 50 do Decreto nº 57.575/2016, fica designado Vinicius do Nascimento, RF 853.343-1, como gestor da parceria e Suely Bezerra de Souza, RF 878596-1, como gestora substituta.

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO - PROGRAMA VAI MODALIDADE 2.

Processo nº 6025.2021/0020247-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da homologação do resultado da seleção realizada nos termos do EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, publicado no D.O.C. em 01/10/2021 (053067291) PROGRAMA VAI Modalidade 2, o Parecer da área técnica (053176813), bem como do parecer da Assessoria Jurídica (053691453), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020–SMC/G, observando o conteúdo das leis que criam e regulam o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais -VAI, Lei Municipal nº 13.540/2003 com as alterações dadas pela lei pela Lei Municipal 15.897/2013 e Decreto Municipal nº 54.833/2014), da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 57.575/2016 e nº 51.300/2010 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a formalização de parceria com EMERSON DA SILVA

PLACA, inscrito(a) no CPF sob nº 365.055.838-66, e os demais integrantes do grupo/coletivo “Coletivo Perambularite”, para a execução do projeto “Um sopro de memória em 10 anos”, pelo período de 08 (oito) meses, em cumprimento ao plano de trabalho apresentado, prazo que será contado efetivamente a partir do recebimento do recurso, no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), a ser liberado em parcela única, no momento da assinatura do Termo.

II - Autorizo a emissão da competente nota de empenho no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.4.311.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 15.657/2021 (039962738), observadas as normas de execução orçamentárias vigentes.

III - Nos termos do art. 50 do Decreto nº 57.575/2016, fica designado Vinicius do Nascimento, RF 853.343-1, como gestor da parceria e Suely Bezerra de Souza, RF 878596-1, como gestora substituta.

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO - PROGRAMA VAI MODALIDADE 2.

Processo nº 6025.2021/0019899-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da homologação do resultado da seleção realizada nos termos do EDITAL Nº 07/2021/SMC/CFOC/SPLU – 18ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, publicado no D.O.C. em 01/10/2021 (053067291) PROGRAMA VAI Modalidade 2, o Parecer da área técnica (053106418), bem como do parecer da Assessoria Jurídica (053697188), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020–SMC/G, observando o conteúdo das leis que criam e regulam o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais -VAI, Lei Municipal nº 13.540/2003 com as alterações dadas pela lei pela Lei Municipal 15.897/2013 e Decreto Municipal nº 54.833/2014), da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 57.575/2016 e nº 51.300/2010 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a formalização de parceria com Gustavo Henrique Ambrósio Adão Souza, inscrito(a) no CPF sob nº 447.758.298-66, e os demais integrantes do grupo/coletivo “Núcleo Vagal”, para execução do projeto “BOY - OH - LAS”, pelo período de 08 (oito) meses, em cumprimento ao plano de trabalho apresentado, prazo que será contado efetivamente a partir do recebimento do recurso, no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) a ser liberado em parcela única, no momento da assinatura do Termo.

II - Autorizo a emissão da competente nota de empenho no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.4.311.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 15.657/2021 (039962738), observadas as normas de execução orçamentárias vigentes.

III - Nos termos do art. 50 do Decreto nº 57.575/2016, fica designado Vinicius do Nascimento, RF 853.343-1, como gestor da parceria e Suely Bezerra de Souza, RF 878596-1, como gestora substituta.

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0004629-2

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, com fundamento no artigo 65, inciso II, “b” e “c” da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, bem assim a Portaria nº 29/2020-SMC/G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 27960/2021 e seu Anexo (041581641 e 041581699), firmado com Claudio Paulino da Silva (CPF nº 167.015.118-21), cujo objeto é “Oficinas - Iê Camará”, que alterou para 29/07, 15/08, 16/08, 20/08, 21/08, 22/08, 23/08 e 31/08 as aulas anteriormente programadas para 15/06 (terça-feira), 17/06 (quinta-feira), 22/06 (terça-feira), 24/06 (quinta-feira), 01/07 (quinta-feira), 06/07 (terça-feira), 08/07 (quinta-feira) e 27/07, conforme anuência (053546656) e manifestação do fiscal do contrato (053663240 e 053546968), bem como a forma de pagamento de acordo com as alterações das datas, mantidas as demais condições pactuadas.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0014567-3

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, bem assim a Portaria nº 29/2020-SMC/G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 75390/2021 e seu Anexo (052420862,052420881), firmado com Augusto Cezar Barbosa Figliaggi (CPF nº 224.397.608-03), nome artístico “Augusto Figliaggi”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de AUGUSTO CEZAR BARBOSA FIGLIAGGI 22439760803, inscrita no CNPJ sob o nº 21.043.206/0001-79, cujo objeto é a realização de Contação de histórias - Badaíá Arte - Badaíá Conta + CULTURA ONLINE, para alterar para o dia 18 de outubro às 11h, mantendo o mesmo local de apresentação (Online - Biblioteca Vinicius de Moraes), no formato online, a apresentação programada do dia 04/10/2021, conforme anuência do contratado (053210923) e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (053270727), mantidas as demais condições pactuadas.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0021023-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (053076145), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fernanda Jannuzzelli Duarte (CPF nº 097.466.396-41), nome artístico “Fernanda Jannuzzelli”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de FERNANDA JANNUZZELLI DUARTE 09746639641, inscrita no CNPJ sob o nº 22.254.318/0001-31.

OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Damião e Cia de Teatro - Andante

DATA/PERÍODO: 23/10/2021, conforme proposta/cronograma (053076135).

LOCAL: Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró - TPE (Teatro)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 55.949 /2021 (053197610).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Geondes Antonio da Silva, RF 883.288.9 e, como substituto, Danilo Gomes Leonel, RF 8878323. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0020050-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (052662844), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alba Brito Baptista Leite (CPF nº 372.492.248-59) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 052662826, por intermédio de GIZELE DE MORAES PANZA 30527695882, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.063/0001-27.

OBJETO: Intervenção Artística - Trupe BorboLetras - A Festa na Terra da Mandioca.

DATA/PERÍODO: 23/10/2021, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma (052662826).

LOCAL: Presencial - Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 53.909/2021 (052811758).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Edson Paulo de Souza, RF 878892-8 e, como substituto, Danilo Gomes Leonel, RF 8878323.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0021519-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (053312787), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADOS: Nome: Luciana Rodrigues Melo de Oliveira Levy, CPF: 286.550.518-96, Nome Artístico: Luciana Mello; Nome: João Daniel Alves Ferreira, CPF: 223.678.488-07, Nome Artístico: João Harmonia - Líder;

Nome: Edgard Silva Martins, CPF: 307.764.398-71, Nome Artístico: Chitão Martins

E os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade (053312415, 053332553 e 053312656), por intermédio de MI BEMOL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.000.911/0001-80.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - (PROJETO 45 ANOS DA ESCOLA DE SAMBA COLORADO DO BRÁS)

DATA/HORÁRIO: 22/10/2021, totalizando 3 (três) apresentações, conforme proposta/cronograma (053312415, 053312553 e 053312656) e plano de trabalho (053312151).

LOCAL: (Live e presencial) Teatro Arthur Azevedo - https://www.facebook.com/teatroarthurazevedosp

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Luciana Mello, R\$ 35.000,00; Live Show Colorado do Brás, R\$ 35.000,00; Chitão Martins, R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 57.711/2021 (053684054).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5 e, como substituto, Márcia Regina Leal, RF 603.693-71.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CONTRATAÇÃO DIRETA

8510.2021/0000397-8. I. À vista dos elementos constantes no presente e em especial a informação de fls. SEI nº 053185837 e o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 053711402, na competência a mim atribuída pela portaria de nomeação nº 1181 de 02.09.2021, publicada no DOC de 03.09.2021 e pelo art. 28, inciso XV, do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/12, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 43.076.702/0001-61, para a prestação de serviços de sustentação e melhorias TIC para a Fundação Teatro Municipal de São Paulo, unificando os contratos de suporte TIC e acesso a rede, pelo período de 12 (doze) meses de 28.10.2021 e 28.10.2022 pelo valor global de R\$ 265.360,75 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), sendo que a despesa no presente exercício será no montante de R\$ 46.438,14 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e catorze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, conforme nota de reserva de recursos de fls. 053348315.

AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021

8510.2020/0000255-4. I. Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente, o parecer da Assessoria Jurídica da FTMSP 053477483 e do Núcleo de Monitoramento 053496316, AUTORIZO a realização de termo

de aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 com SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.891.025/0001-95, para constar a redução da Meta 14.1: Percentual de captação (receitas operacionais, outras receitas não incentivadas e recursos incentivados) sobre o total do orçamento anual de 10% (dez por cento) para 3,6% (três vírgula seis por cento) exclusivamente para o exercício de 2021, retornando as metas estabelecidas no contrato para o exercício de 2022, bem como, a alteração do prazo de 12 (doze) para 18 (dezoito) meses para a realização dos procedimentos necessários para a obtenção do AVCB do Theatro Municipal, diante das justificativas apresentadas por meio do Ofício 173/2021, mantendo-se o prazo de 12 (dozes) meses para a entrega das obras de acessibilidade.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 98/ SME/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/ SME/2021

6016.2019/0074945-2 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/SME/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 04.013.164/0001-04. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de Material e Higiene – Álcool em Gel, para as Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino. Lotes 3 e 4. OBJETO DO ADITAMENTO: Fazer constar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro conforme deliberação de SEGES/COMPREM previsto no relatório de Análise de Reequilíbrio em doc SEI 052449700, constante em SEI 6016.2021/0020726-2. DATA DA LAVRATURA: 15/10/2021. VIGÊNCIA: 104 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Denyse Luque Bastos, Coordenador da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Orlando Abud Junior, Diretor da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

2015-0.327.019-6 - Integra Soluções e Logística Ltda. – CNPJ 09.132.494/0001-32. - Inscrição no CADIN – REF. 24/09 a 05/10/2015. - Contratação de empresa especializada para planejamento e execução de serviços logísticos, com vistas ao atendimento das necessidades de armazenamento e distribuição de materiais na estrutura da SME – TC 117/SME/2014 – Pregão 17/SME/2014. - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Despacho (fls. 788 e 835), e a manifestação da SME/COSERV/DIAL (fls. 862/863), com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria SME nº 3.436/2021, DETERMINO o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga, consubstanciada nos DAMSP (fls.839) no valor de R\$ 107.934,75 (cento e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) em nome da empresa: Integra Soluções e Logística Ltda. – CNPJ 09.132.494/0001-32. - II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação ao interessado, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. - III. Decorridos 30 dias sem manifestação do devedor, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CODAE

6016.2021/0094538-7 - SME/CODAE – Termo de Contrato nº 61/SME/CODAE/2019 - Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino bem como demais beneficiários de programas e projetos a serem desenvolvidos pela SME nas unidades educacionais, Lote 13 – Santo Amaro. Autorização para aditamento visando o acréscimo contratual. I - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da área técnica responsável em documentos SEI 051815294 e doc SEI 052075820 e retificação em doc SEI 053088804, as providências de CODAE/DIR em documento SEI 053313855 e de CODAE/DICAE em documento SEI 052778016, a pesquisa de